



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80**

PARECER

Parecer referente ao pedido de Baixa de cobrança do IPTU (Imposto Predial e territorial Urbano) e TCR da Inscrição Imobiliária nº: **1.0004.008.01.0026.5000.3** que está em nome do Senhor MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA. Ao analisar o processo de Nº. 00346/2023 e seus anexos, constatou-se que foi pago do IPTU 2018, TCR referente ao ano de 2018 com desconto de 25% que foi permitido por lei do mesmo ano, portanto declino a opinar pelo **DEFERIMENTO**, em caminho para o Senhor Secretário da Receita.

Sem mais para o momento,

Lucena, dia 07 de agosto de 2023.

Cordialmente,

DIEGO LIMA DE MELO
- Auditor Fiscal de Tributos –
- Matrícula: 30451 -